

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 346 DE 08 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, será de 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Gabriela Rodrigues Alves, para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, no cargo comissionado de Gestora do Departamento de Gestão do Exercício profissional do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A funcionária supracitada por fazer parte do quadro de carreira do Coren-MS, receberá o salário de seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R\$ 6.671,78 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF